



Edição Especial de Julho – Ano XIV  
Brasília-DF, 04 de julho de 2016

## Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1 Portarias da Secretaria-Executiva .....	2
1.1.1. Portaria nº 182, de 4 de julho de 2016. ....	2
1.2 Portarias da Diretoria de Administração .....	3
1.2.1 Portaria nº 39, de 23 de junho de 2016. ....	3
1.2.2 Portaria nº 40, de 23 de junho de 2016. ....	4
1.2.3 Portaria nº 42, de 30 de junho de 2016. ....	6



Edição Especial de Julho – Ano XIV  
Brasília-DF, 04 de julho de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 182, de 4 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 149, de 04 de maio de 2016, ante as razões apresentadas no Memorando nº 009/2016 – CPAD, de 1º de julho de 2016, para dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Julho – Ano XIV  
Brasília-DF, 04 de julho de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.2 Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 39, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 204, de 29 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado de Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2016,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 022/2010, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Sustentação de Produtos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) do Ministério do Turismo*, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S. A.

Gestor do Contrato: Augusto Cesar Cantanhede – mat. SIAPE nº 1179351;

Gestora Substituta: Sâmia Firmino Pinto – mat. SIAPE nº 1541344;

Fiscal Técnico: Mário Rudá Pontes de Andrade – mat. SIAPE nº 1544289;

Fiscal Técnico: Leandro Medeiros da Silva de Lima – mat. SIAPE nº 2272358;

Fiscal Técnico: Guilherme Bitar da Silva – mat. SIAPE nº 2271119;

Fiscal Técnico substituto: Rogério Araújo da Silva – mat. SIAPE nº 1659445;

Fiscal Requisitante: Mariana Messias Prezzoto – mat. SIAPE nº 1649702;

Fiscal Requisitante: Humberto Azevedo de Sousa – mat. SIAPE nº 1544320;

Fiscal Administrativo: Gléurice Sousa da Luz – mat. SIAPE nº 1920376

Art. 2º - O monitoramento da execução será realizado com base na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, que "*Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia de Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informações e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal*".

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 09, de 15 de março de 2016.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES



Edição Especial de Julho – Ano XIV  
Brasília-DF, 04 de julho de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.2 Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 40, de 23 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos bens que compõem a Solução de Tecnologia da Informação cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão, operação, administração, projeto, implementação, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional aos servidores e colaboradores da instituição, atendimento a turistas e cidadãos em geral, através de atendimento receptivo e ativo da Central de Atendimento do Ministério do Turismo – MTur nas formas eletrônica e humana, assim como serviços especializados por demanda, abrangendo instalações físicas, infraestrutura de engenharia de redes locais de computadores e rede interna (elétrica e cabeamento estruturado), disponibilização e sustentação dos sistemas informatizados para gestão dos atendimentos, adequações ambientais, engenharia de telecomunicações (equipamentos da plataforma de comunicação de voz e integração CTI - Computer Telephony Integration), equipamentos, aplicativos (hardware e software), mobiliário, recursos humanos e demais recursos necessários à prestação dos serviços, de acordo com as condições expressas no Edital e em seus anexos, visando atender as demandas do MTur"*, Contrato Administrativo nº 035/2014, firmado com a empresa TELLUS S/A, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES.

Gestor: Augusto Cesar Cantanhede – mat. SIAPE nº 1179351;

Gestora Substituta: Sâmia Firmino Pinto – mat. SIAPE nº 1541344;

Fiscal Requisitante: Mariana Messias Prezzoto – mat. SIAPE nº 1649702;

Fiscal Requisitante Substituto: Humberto Azevedo de Sousa – mat. SIAPE nº 1544320;

Fiscal Técnico: Humberto Azevedo de Sousa – mat. SIAPE nº 1544320;

Fiscal Técnico Substituta: Mariana Messias Prezzoto – mat. SIAPE nº 1649702;

Fiscal administrativo: Gléurice Sousa da Luz – mat. SIAPE nº 1920376.



Edição Especial de Julho – Ano XIV  
Brasília-DF, 04 de julho de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.2 Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 40, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º - Será realizado com base na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, que *"Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia de Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informações e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal"*.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 15, de 09 de maio de 2016.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES



Edição Especial de Julho – Ano XIV  
Brasília-DF, 04 de julho de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.2 Portarias da Diretoria de Administração

### Portaria nº 42, de 30 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

#### R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO LUÍS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872905, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2016, firmado com a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a "*prestação de serviço de Atividades Complementares, por demanda, de forma contínua, de Carregador de móveis e assemelhados, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor GLOMERES CAVALCANTE MENDES, matrícula SIAPE nº 2082529.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo



Edição Especial de Julho – Ano XIV  
Brasília-DF, 04 de julho de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Alberto Alves**

Ministro de Estado do Turismo-Interino

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

**Jun Alex Yamamoto**

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

**Daniela de Oliveira dos Santos Jensen**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

7